SERGIPE PREVIDENCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 83

30 de Novembro de 2023.

Designa o(a) servidor(a) para responder pelo expediente da função de Gerente de Planejamento, Estatística e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF de nº 065.XXX.XXX-94, servidor(a) comissionado(a), para responder pelo expediente da função de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA em substituição o(a) servidor(a) GISLAINE SANTANA GOIS, inscrito(a) no CPF de nº 039.XXX.XXX-88 designada pela Portaria nº 37/2023 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 30 de Novembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LMLB-BEVU-FEJU-XTPH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

• JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 30/11/2023 10:43:09 (Docflow)